

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

FONES: 71-9818 e 70-3774

CAIXA POSTAL, 7.517 • PARQUE IBIRAPUERA

SÃO PAULO

mam

899 /77

São Paulo, 15 de outubro de 1977.

Ao artista Esmeraldo

Reinstalado o Museu de Arte Moderna de São Paulo em 1969, desde logo contou com o apoio dos artistas, que o prestigiaram com a presença de sua arte, em exposições; nos já famosos "paranoramas"; e com valiosas doações, dotando-o de excelente acervo. Diz-se, por isso, que "O Museu de Arte Moderna de São Paulo é a casa dos artistas".

Sociedade sem fito de lucro, entretanto, está o Museu, em parte como reflexo da situação geral, a enfrentar sérias dificuldades, que lhe põem em risco a própria sobrevivência. Pensou a Diretoria, nessa emergência, em recorrer, mais uma vez, à generosidade dos artistas, àqueles aos quais a Casa pertence. Planejou a realização de um leilão de obras de profissionais selecionados, dentre os quais foi o seu nome incluído. O regulamento prevê o seguinte:

a) receberá o artista 30% do preço alcançado por sua obra, para a qual poderá determinar um preço mínimo, razoável, a fim de não desencorajar o eventual comprador. Não encontrando arrematante, a obra será prontamente devolvida a seu dono;

b) a lista dos artistas que acederem a esta solicitação será amplamente divulgada por todos os meios de comunicação: imprensa, rádio, televisão;

c) o Museu, em sua sede, organizará uma exposição das obras cedidas;

d) nas noites em que o leilão se realizar, críticos de arte, prestando gentilmente sua colaboração, farão pronunciamentos sobre a personalidade e a obra dos artistas.

MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO

FONES: 71-9818 e 70-3774

CAIXA POSTAL, 7.517 • PARQUE IBIRAPUERA

SÃO PAULO

mam

Prontificou-se o leiloeiro Irineu Angulo a dar-nos graciosamente sua colaboração.

É este um convite formal para que V.S. nos dê sua ajuda. Esperamos seja ele aceito, devendo a anuência ser dada pelos telefones 71-9818 e 70-3774, das terças às sextas-feiras, de 14 à 21 hs.; nos sábados e domingos, das 14 às 18,30 hs. Nessa ocasião, visando à feitura do catálogo, o artista dará as características da obra: título, data, técnica, dimensões, preço mínimo.

O trabalho, em condições de ser exposto, deverá ser entregue, por gentileza, no horário acima citado, até o dia 5 de novembro próximo, impreterivelmente. Em casos excepcionais, o Museu poderá mandar retirar a obra.

Reiterando a certeza de sua aquiescência a este pedido, reiteramos nosso mais profundo agradecimento, de par com nossas cordiais saudações.


FLAVIO PINHO DE ALMEIDA,
Presidente